



**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2013/DPE/RO**

**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2013/DPE/RO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS QUE CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E REDE DE CONVÊNIOS DO BRASIL SERVICE LTDA-ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.**

**A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO**, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, nº 913, Pedrinhas, nesta capital, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Marcus Edson de Lima, portador da cédula de identidade nº 29275167-9 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 276.148.728-19, residente e domiciliado nesta cidade, Porto Velho-RO, doravante designada como **CONTRATANTE**, e **REDE DE CONVÊNIOS DO BRASIL SERVICE LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.946.982/0001-22, com sede a Av. Getúlio Vargas, 3646, bairro: São João Bosco, nesta capital, representada por Francisco Hudson Lopes Silva, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 544.237 SSP/RO, inscrito no CPF/MF nº 619.951.982-72, residente e domiciliado na Av. 7 de setembro, 6428, bairro Cuniã, Porto Velho-RO, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo, que atende o Processo Administrativo nº 3001.073.2013-DPE/RO – ANEXO I, regulando-se pela Lei Federal nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DO VALOR DO CONTRATO**

§ 1º. A vigência será prorrogada por mais 03 (três) meses, de 10 de julho de 2017 a 10 de outubro de 2017;

§ 2º. O valor global deste contrato será de R\$ 24.290,01 (vinte e quatro mil, duzentos e noventa reais e um centavo).

§ 3º. A despesa correrá por conta da seguinte programação: 03122204621820000 – sendo o Elemento de Despesa nº 339030, no valor de R\$24.287,58 (vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) e Elemento de Despesa nº 339039, no valor de R\$2,43 (dois reais e quarenta e três centavos), já consignados no Orçamento Programa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO para atender o período da vigência contratual, por meio das Notas de Empenho nº 2017NE00082 e nº 2017NE00083 respectivamente, e Nota de Crédito nº 2017NC00121.



**DEFENSORIA PÚBLICA DO  
ESTADO DE RONDÔNIA**

---

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.**

As demais CLÁUSULAS DO CONTRATO 008/2013/DPE/RO, são ratificadas continuando em pleno vigor para ambas as partes, alterando-se somente o firmado por este aditivo.

Este Termo Aditivo, que passa a integrar o instrumento do CONTRATO 008/2013/DPE/RO é lavrado e registrado no Livro Especial de Registros de Contratos nº 011/2017, que depois de lido segue assinado pelas partes, sendo extraídas as cópias necessárias para publicação e execução, pela Equipe de Contas e Contratos da Divisão Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 05 de julho de 2017.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - CONTRATANTE**

Marcus Edson de Lima  
Defensor Público-Geral do Estado

**REDE DE CONVÊNIOS DO BRASIL SERVICE LTDA-ME - CONTRATADA**

Francisco Hudson Lopes Silva

Elaborado por: Renato Schaurich Monteiro  
Função: Analista-Administração